

**Arras**  
Código: 1575

**Dados do Cliente**

Nome: GILBERTO SERVAL NEVES PINHEIRO	Endereço: Rua Doutor Manoel José Lopes Ferreira	E-mail: gilbertopinheiro98@gmail.com
Data Nasc: 06/04/1971	CEP: 91510420	Empresa:
CPF: 588.838.860-20	Cidade: Porto Alegre	Função: MOTOBOY
RG: 1036425062	Bairro: Coronel Aparício Borges	Telefone:
Telefone(s): (51) 9915-60533	Número: 526	Renda: 4000

**Dados do Veículo(s)**

CG 125 FAN KS	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2JC4110FR219592	HP: 011
Valor da venda: R\$ 6.500,00	Ano/Modelo: 2015/2016	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 80163
	Placa: IXD7758	Motor: 125	Número Portas:
	Renavam: 01081642081	Cilindros: 01	Cor: preta

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 3.000,00, sendo como troca um veículo CG 125 FAN KS, ano 2011/2012, placa ISS7948

Saldo: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 3.000,00, pago com cartão de crédito em 3 vezes, da bandeira MASTER e titular .

» R\$ 500,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 500,00 para 12/12/2018

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 13 dezembro 2018 10:06:02

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
GILBERTO SERVAL NEVES PINHEIRO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: